

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TRACK & FIELD CO S.A. de 24/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este boletim de voto a distância (o “Boletim de Voto”) refere-se à assembleia geral extraordinária da Track & Field Co S.A. (a “Companhia”) a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10h00 (a “AGE”), e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022 (a “Resolução CVM 81”). Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório. Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TRACK & FIELD CO S.A. de 24/04/2026

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá preencher e enviar o Boletim de Voto diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores ou à Central Depositária da B3, conforme orientações abaixo. I – Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos Acionistas (i) de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia; ou (ii) mediante transmissão de sua instrução de voto diretamente à B3. Para isso, o acionista deverá entrar em contato com seus Agentes de Custódia ou com a Central Depositária, conforme o caso, e verificar os procedimentos estabelecidos por eles para a transmissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações exigidos. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantém suas ações em custódia deverá observar as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por ele indicados. Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia ou diretamente à Central Depositária da B3 até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 20 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia. A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o Acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto e documentos aplicáveis diretamente à Central Depositária da B3 ou à própria Companhia, conforme o item III abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os Acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia. Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado à Companhia. Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM nº 81, a Central Depositária da B3, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos Agentes de Custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. II – Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú, na qualidade de escriturador das ações da Companhia. O serviço de coleta e transmissão de instruções e preenchimento do Boletim de Voto será realizado por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o Acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://www.itaubr.com.br/investmentservices/assembleia-digital/>), que contém o passo a passo que deverá ser seguido pelo Acionista. III – Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital “Ten Meetings” O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá realizar o preenchimento e transmissão do Boletim de Voto por da Plataforma Digital “Ten Meetings”. Para tanto, os acionistas deverão acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/202694843> e preencher, pelo menos 4 (quatro) dias antes da data da AGE, ou seja, até 20 de abril de 2026, inclusive, os dados de cadastro para AGE da Companhia. Após a conclusão do cadastro, e neste mesmo prazo (i.e. até 20 de abril de 2026, inclusive), os acionistas deverão preencher digitalmente os campos do Boletim de Voto, com as opções de voto para a AGE, e, após, realizar a confirmação dos votos, anexando os documentos previstos abaixo, conforme aplicáveis: (a) Cópia digitalizada do Boletim de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado; (b) Pessoa Física: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; (c) Pessoa Jurídica: CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; e documento que comprove os poderes de representação; e (d) Fundo de Investimento: CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; Regulamento consolidado e atualizado do fundo; e documento que comprove os poderes de representação. Em relação aos documentos indicados nos itens acima, a Companhia dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização ou o apostilamento. Ainda, a Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol. Os Boletins de Voto, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados válidos apenas se recebidos pela Companhia, pelos Agentes de Custódia, pela Central Depositária da B3 ou pelo escriturador de ações da Companhia em plena ordem, conforme os respectivos procedimentos aplicáveis, pelo menos 4 (quatro) dias antes da data da AGE, ou seja, até o dia 20 de abril de 2026 (inclusive). Nos termos do art. 46 da Resolução CVM 81, caso os Boletins de Voto sejam enviados diretamente à Companhia, a Companhia comunicará aos Acionistas se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TRACK & FIELD CO S.A. de 24/04/2026

Endereço eletrônico para envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia: <https://assembleia.ten.com.br/202694843>. Informações para participação e voto na AGE: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim de Voto, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia, da CVM e da B3.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TFCO3;TFCO4]

1. Deliberar sobre a rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, fixada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TFCO3;TFCO4]

2. Alterar o artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para incluir o inciso XXXVI atribuindo ao Conselho de Administração a aprovação da destinação de qualquer recurso a atividades políticas.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TFCO3;TFCO4]

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração indicada nos itens anteriores.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TFCO3;TFCO4]

4. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGE, as instruções de voto contidas neste Boletim de Voto podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGE em segunda convocação?

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____